



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 418 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.007365/2022-02

Concórdia-SC, 19 de dezembro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

1º. CONSTITUIR Comissão Ad Hoc para avaliação de Projetos de Ensino 2021, para avaliar projetos de ensino submetidos ao Edital nº 21/2022, fazendo análise qualitativa de acordo com critérios estabelecidos no Art. 12 da Resolução nº 38/2017/CONSUPER, de acordo com itens 6.5 , 7.1 e 7.2 do referido edital, composta pelos seguintes membros:

Sílvia Fernanda Souza Dalla Costa, Siape 1837532 - PRESIDENTE
Matheus Pedrotti de César, Siape 1377255
Diógenes Dezen, Siape 1377255
Edimar Sérgio da Sílvia, Siape 1557473
Liamara Terezinha Fornari, Siape 154504
Cinara Sabadin Dagnese - Colégio Pitágoras (Concórdia/SC)

2º. Esta portaria entra em vigor nesta data e possui vigência até 23/12/2022.

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 16:33)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **418**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/12/2022** e o código de verificação: **c80cdfc0**